



lio: R\$ 1.098,00 (um mil e noventa e oito reais) e Auxílio-transporte: R\$ 52,00 (cinquenta e dois centavos). Vigência: 01/09/2023 até 31/08/2024 – Autorização: ELAINE ALVES DO RÊGO BARROS MONTEIRO; São Luís – MA, 05/10/2023; Livia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 912/2023 – Processo nº 02235.047.001/2023-TCE nº 420/2023. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e MATHEUS MACHADO MAGALHÃES. Interveniente: FACULDADE DO VALE DO ITAPECURÚ – FAI. Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de DIREITO. Data de assinatura: 21/09/2023. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Bolsa Auxílio: R\$ 1.206,00 (mil duzentos e seis reais) – Auxílio-transporte: R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.258,00 (mil duzentos e cinquenta e oito reais). Vigência: 02/10/2023 até 01/10/2024. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 05/10/2023; Livia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 915/2023 – Processo nº 02280.047.001/2023-TCE nº 423/2023. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e RAFAEL DA SILVA LEITE. Interveniente: FACULDADE LEGALE. Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL. Data de assinatura: 03/08/2023. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Bolsa Auxílio: R\$ 1.628,00 (mil seiscentos e vinte e oito reais) – Auxílio-transporte: R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais). Vigência: 04/08/2023 até 03/08/2024 Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 05/10/2023; Livia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 917/2023 – Processo nº 01996.047.001/2023-TCE nº 375/2023. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e LUCAS OLIVEIRA SILVA. Interveniente: FACULDADE ÚNICA. Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de DIREITO PREVIDENCIÁRIO E PRÁTICA PROCESSUAL. Data de assinatura: 23/08/2023. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Bolsa Auxílio: R\$ 1.628,00 (mil seiscentos e vinte e oito reais) – Auxílio-transporte: R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais). Vigência: 28/08/2023 até 27/08/2024. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 05/10/2023; Livia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 920/2023 – Processo nº 0543/2023 – TCE nº 001/2023 – CONVÊNIO Nº 936448/2022/MJSP/SENAJUS. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e ALESSANDRA SILVA DANTAS. Interveniente: CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI-UNIASSELVI. Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de SERVIÇO SOCIAL. Data de assinatura: 30/08/2023. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000166; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 1.700.936.448/Convênio nº 936448/2022/MJSP/SENAJUS. Bolsa Auxílio: R\$ 1.139,00 (um mil, cento e trinta e nove reais) e Auxílio-transporte: R\$ 52,00 (cinquenta e dois centavos). Vigência: 01/09/2023 até 31/08/2024 – Autorização: ELAINE ALVES DO RÊGO BARROS MONTEIRO; São Luís – MA, 10/10/2023; Livia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 922/2023 – Processo nº 0549/2023 – TCE nº 002/2023 – CONVÊNIO Nº 936448/2022/MJSP/SENAJUS. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e GABRIELLA RODRIGUES CASTRO. Interveniente: UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DO SUL DO MARANHÃO – UNISULMA. Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de DIREITO. Data de assinatura: 30/08/2023. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000166; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 1.700.936.448/Convênio nº 936448/2022/MJSP/SENAJUS. Bolsa Auxílio: R\$ 1.098,00 (um mil e noventa e oito reais) e Auxílio-transporte: R\$ 52,00 (cinquenta e dois centavos). Vigência: 01/09/2023 até 31/08/2024 – Autorização: ELAINE ALVES DO RÊGO BARROS MONTEIRO; São Luís – MA, 10/10/2023; Livia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

TERMOS DE COOPERAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 10/2023. DOCUMENTO Nº 189179/2023. ENTE PARTÍCIPE: **O ESTADO DO MARANHÃO**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representada pelo Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, Sr. **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**, CPF nº 017.692.363-25 e o **ENSINO BRASIL**. CNPJ: 12.202.674/0001-58. REPRESENTANTE: **ELISA KRUMHOLZ ADLER**. CPF: 124.201.857-30 - **CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBETO** - O presente Termo de Cooperação tem por objeto a conjugação de esforços entre as partes no sentido de promover ações de produção de materiais pedagógicos, palestras e formação continuada que contribuam de maneira eficaz para capacitação de professores e professoras da rede estadual de ensino do Estado do Maranhão. **CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS** - Não se prevê a transferência direta de recursos financeiros entre os partícipes. Cada um, na medida de suas possibilidades e das demandas do projeto, fará uso de seus próprios recursos para cumprimento deste Termo. **PARÁGRAFO ÚNICO** - A aplicação de recursos financeiros, implicados em atividades a serem executadas em decorrência desta cooperação, será de responsabilidade do respectivo partícipe que promove tal aplicação. **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**- O presente Termo de Cooperação terá **vigência de 06 (seis) meses**, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes, e **entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado**. **DATA DE ASSINATURA**: 10 de outubro de 2023. **FORO**: Comarca de São Luís/MA **RUBENILSON SOARES ARAÚJO** Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0066/2023-TJMA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13643/2023, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE O MUNICÍPIO DE DOM PEDRO (MA) OBJETO: A CESSÃO DAS SERVIDORAS ALMERITA LOPES GUIMARÃES SOARES, DEUZENITA COSTA DOS SANTOS ALENCAR, ELICELMA ALVES DA SILVA E MARIA SOUSA SILVA, PERTENCENTES AO QUADRO DE SERVIDORAS DA PREFEITURA DE DOM PEDRO (MA), PARA PRESTAREM SERVIÇO JUNTO AO FÓRUM DA



COMARCA DE DOM PEDRO (MA), COM ÔNUS AO ÓRGÃO CEDENTE; DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (SESENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA. DATA DA ASSINATURA: 27/09/2023. ASSINATURAS: DESEMBARGADOR PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; AILTON MOTA DOS SANTOS - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO.

RESENHA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0074/2023 - TJMA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41.426/2023, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A FACULDADE SUPREMO REDENTOR LTDA. - EPP; OBJETO: INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE JUSTIÇA RESTAURATIVA (CJR) PARA A REALIZAÇÃO DE PRÁTICAS RESTAURATIVAS EM SUAS DIVERSAS METODOLOGIAS, NAS DEPENDÊNCIAS DA IES, BEM COMO, ENCAMINHADAS PELO PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO, EM CONFORMIDADE COM AS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS DE CADA ÓRGÃO E NOS TERMOS DAS RESOLUÇÕES Nº 225/2016 E 300/2018 DO CNJ, NO ÂMBITO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA, SEM ÔNUS PARA O TJ/MA; DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO TERÁ VIGÊNCIA DE 60 (SESENTA) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, SALVO MANIFESTAÇÃO DE QUALQUER DAS PARTES PARA RESCINDI-LO. DATA DA ASSINATURA: 06/10/2023. ASSINATURAS: DESEMBARGADOR PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; LUZINETE PONTES BRANDÃO – REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

RESENHA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0078/2023-TJMA QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO (TJMA) E O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO – CBMMA, POR INTERMÉDIO DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DE TIMON, VISANDO A DIFUSÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENÇÃO ÀS VÍTIMAS DE CRIMES E ATOS INFRACIONAIS DA COMARCA DE TIMON (CEAV) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRATUITOS DE ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE CRIMES E ATOS INFRACIONAIS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA, CONFORME ABAIXO TRANSCRITO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: 1.1. O presente TERMO DE COOPERAÇÃO tem como objeto firmar parceria entre os entes subscritores para atendimento das vítimas encaminhadas pelo Centro Especializado de Atenção às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais de Timon (CEAV), do TJMA, em conformidade com as atribuições previstas na Resolução GP nº 69/2022 (CEAV), no âmbito do Município de Timon, sem ônus para o TJMA. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 3.1. O presente Termo de Cooperação terá vigência de 60 (sessenta) meses contados a partir de sua assinatura. CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: 5.1. Não implicará custos a serem repassados entre as partes, pois cada uma suportará os ônus dos serviços prestados para a execução do presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. DATA DE ASSINATURA: 05.10.2023. SIGNATÁRIOS: PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. Cel. QO-CBM CÉLIO ROBERTO PINTO DE ARAÚJO Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão.

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2023. Às 16:08 horas do dia 21 de agosto de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. MAURICIO RIBEIRO MARTINS, **HOMOLOGA** a adjudicação referente ao Processo nº 010152/2023, **Pregão nº 00011/2023** para as empresas: **DENTAL MARIA LTDA**, para **Item 1**, pelo melhor lance de R\$ 515,46 (quinhentos e quinze reais e quarenta e seis centavos); **Item 02**, pelo melhor lance de R\$ 999,18 (novecentos e noventa e nove reais e dezoito centavos); **Item 04**, pelo melhor lance de R\$ 262,08 (duzentos e sessenta e dois reais e oito centavos); **Item 05**, pelo melhor lance de R\$ 655,20 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos); **Item 06**, pelo melhor lance de R\$ 17.444,94 (dezesete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos); **Item 07**, pelo melhor lance de R\$ 20.795,14 (vinte mil, setecentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos); **Item 08**, pelo melhor lance de R\$ 21.330,66 (vinte e um mil, trezentos e trinta reais e sessenta e seis centavos); **Item 09**, pelo melhor lance de R\$ 175,36 (cento e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos); **Item 10**, pelo melhor lance de R\$ 173,42 (cento e setenta e três reais e quarenta e dois centavos); **Item 11**, pelo melhor lance de R\$ 272,16 (duzentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos); **Item 16**, pelo melhor lance de R\$ 696,36 (seiscentos e noventa e seis reais e seis centavos); **Item 21**, pelo melhor lance de R\$ 191,40 (cento e noventa e um reais e quarenta centavos); **Item 24**, pelo melhor lance de R\$ 309,32 (trezentos e nove reais e trinta e dois centavos); **Item 26**, pelo melhor lance de R\$ 277,92 (duzentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos); **Item 28**, pelo melhor lance de R\$ 406,60 (quatrocentos e seis reais e sessenta centavos); **Item 29**, pelo melhor lance de R\$ 315,40 (trezentos e quinze reais e quarenta centavos); **Item 34**, pelo melhor lance de R\$ 1.267,92 (mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos); **Item 36**, pelo melhor lance de R\$ 261,56 (duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos); **Item 54**, pelo melhor lance de R\$ 674,40 (seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos); **Item 57**, pelo melhor lance de R\$ 13.581,04 (treze mil, quinhentos e oitenta e um reais e quatro centavos); **Item 58**, pelo melhor lance de R\$ 1.010,80 (mil, dez reais e oitenta centavos); **Item 65**, pelo melhor lance de R\$ 12.344,72 (doze mil, trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos); **Item 66**, com valor negociado a R\$ 717,24 (setecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos); **Item 67**, pelo melhor lance de R\$ 591,60 (quinhentos e noventa e um reais e sessenta centavos); **Item 68**, pelo melhor lance de R\$ 438,60 (quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta centavos); **Item 69**, pelo melhor lance de R\$ 413,10 (quatrocentos e treze reais e dez centavos); **Item 71**, pelo melhor lance de R\$ 350,02 (trezentos e cinquenta reais e dois centavos); **Item 76**, pelo melhor lance de R\$ 264,80 (duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos); **Item 77**, pelo melhor lance de R\$ 7.496,00 (sete mil, quatrocentos e noventa e seis reais); **Item 79**, pelo melhor lance de R\$ 1.053,36 (mil, cinquenta e três reais e trinta e seis centavos); **Item 80**, pelo melhor lance de R\$ 840,56 (oitocentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos); **Item 83**, pelo melhor lance de R\$ 1.728,60 (mil, setecentos e vinte e oito reais e sessenta centavos); **Item 84**, pelo melhor lance de R\$ 466,56 (quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos); **Item 85**, pelo melhor lance de R\$ 2.427,60 (dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta centavos); **Item 86**, pelo melhor lance de R\$ 995,68 (novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos); **Item 91**, pelo melhor lance de R\$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais); **Item 96**, pelo melhor lance de R\$ 520,26 (quinhentos e vinte reais e vinte e seis centavos); **Item 104**, pelo melhor lance de R\$ 530,56